PARECER No 332/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 826/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Sylvio Baccari o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Joaquim C. de Azevedo Marques, Américo Alves Pereira Filho e José de Cristo Moreira, localizado na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, no entanto apresentou substitutivo à propositura com o objetivo de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e atender ao proposto pelo Executivo quanto à descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo mencionado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/05/05 William Wooo – Presidente Francisco Chagas - Relator Antonio Carlos Rodrigues Lenice Lemos José Polioce Neto Milton Leite Paulo Fiorilo